



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 110/2016

João Pessoa, 31 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.05403/2016,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **SILVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.182.669, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

II - Dispensar a servidora **ECLÉSIA LOPES COSTA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.186.961, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

III - Designar a servidora **ECLÉSIA LOPES COSTA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.186.961, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

IV - Designar a servidora **NATÁLIA CASTRO DE MORAIS**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula nº 201.324.250, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente